ALTERADA PELA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 573, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Alteração da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 550, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a Alteração da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido de forma remota, com participação à distância (*on-line)* dos Conselheiros, no dia 16 de outubro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o acompanhamento do cenário de avanço da pandemia do COVID-19 em nosso território, onde o Brasil já registra mais de 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) mortos decorrentes da contaminação pelo vírus em questão;

Considerando que o Conselho deve agir com cautela, contribuindo com medidas preventivas e responsáveis para assegurar a preservação da saúde e da vida de seus empregados, conselheiros e do público atendido pelos serviços realizados no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a vigência do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, expedido pelo Governador do Estado de Santa Catarina, que decreta estado de calamidade pública no território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19 e estabelece outras providências, cuja normativa não enquadra os serviços públicos prestados órgãos federais (onde se enquadra o CAU/SC) como atividade essencial, os quais podem ser prestados no regime remoto;

Considerando a vigência do Decreto Municipal nº 21.569, de 15 de maio de 2020, no qual fica estabelecido o teletrabalho como regime padrão de funcionamento dos serviços públicos federais não essenciais, circunstância onde que se enquadra os serviços prestados pelo CAU/SC;

Considerando as medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/SC aprovadas pelo Conselho Diretor através da Deliberação nº 28, de 06 de abril de 2020, e validadas pelo Plenário através da Deliberação nº 489, de 17 de abril de 2020, e a prorrogação de seus prazos aprovadas nas Deliberações nº 496, de 15 de maio de 2020, nº 502, de 19 de junho de 2020 e nº 526, de 14 de agosto de 2020, nas quais estabeleceu a suspensão do atendimento técnico presencial, a realização de reuniões e atividades coletivas, bem

como, autorizou o trabalho remoto (home office) aos funcionários do CAU/SC, até 16 de outubro de 2020;

Considerando que estão mantidas as razões que motivaram a aprovação da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 093, de 05 de outubro de 2020, que propôs a alteração da Deliberação nº 526, de 14 de agosto de 2020, para postergar prazos de suspensão de atividades presenciais e o regime de trabalho remoto;

DELIBEROU POR:

1. ~~Aprovar a alteração do item 1 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020, para manter suspenso o atendimento técnico presencial na Sede do CAU/SC e o atendimento nos Postos Avançados de Fiscalização pelo Estado até 31 de dezembro de 2020, sendo que, o atendimento ficará mantido nas modalidades: telefone, e-mail e *WhatsApp*.~~ **(alterado pela Deliberação Plenária nº 573, de 11 de dezembro de 2020)**

2. ~~Aprovar a alteração do item 2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020, para prorrogar a manutenção temporária e em caráter excepcional, do regime de trabalho remoto (home office) a todos empregados, estagiários e terceirizados do CAU/SC, até 31 de dezembro de 2020.~~ **(alterado pela Deliberação Plenária nº 573, de 11 de dezembro de 2020)**

3. ~~Aprovar a alteração do item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020, para prorrogar a suspensão dos eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas que estavam agendadas para serem realizadas no formato presencial até 31 de dezembro de 2020, permanecendo autorizadas a realização dos eventos e atividades coletivas programadas e/ou reprogramadas para serem realizadas no formato virtual.~~ **(alterado pela Deliberação Plenária nº 573, de 11 de dezembro de 2020)**

4. ~~Aprovar a alteração do item 4 da Deliberação Plenária nº 526, de 14 de agosto de 2020, para aprovar que as reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões, do Conselho Diretor, do Plenário e do CEAU-CAU/SC, serão realizadas por meio virtual, com participação à distância dos conselheiros, representantes ou membros, até 31 de dezembro de 2020.~~ **(alterado pela Deliberação Plenária nº 573, de 11 de dezembro de 2020)**

5. Aprovar que, se houver demanda de fiscalização *"in loco"*, coleta biométrica para novos profissionais ou outra atividade a qual não seja possível ser realizada à distância, poderão ser convocados os empregados necessários ao cumprimento das respectivas demandas, respeitados todos os critérios e protocolos de segurança sanitária.

6. Encaminhar esta Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

7. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **07 (sete) votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Everson Martins, Felipe Braibante Kaspary, Jaqueline Andrade, Maurício André Giusti, Rosana Silveira e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções** e **01 (uma) ausência** da Conselheira Patrícia Sarquis Herden.

Florianópolis, 16 de outubro de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 16/10/2020.

108ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poletto	x			
Daniela Pareja Garcia Sarmento*	-	-	-	-
Everson Martins	x			
Felipe Braibante Kaspary	x			
Jaqueline Andrade	x			
Maurício André Giusti	x			
Patrícia Sarquis Herden				x
Rosana Silveira	x			
Valesca Menezes Marques	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 108ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 16/10/2020

Matéria em votação: Alteração da Deliberação Plenária CAU/SC nº 526, de 14 de agosto de 2020.

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (07) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (08)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento